



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

PROTOCOLO	RECEBIDO Ho. 25/02/2021	INDICAÇÃO	Nº 2445/21
AUTOR: DEPUTADO CHIQUINHO DA EMATER – PSB		MESA	

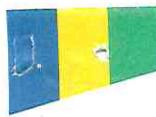
Indica ao Poder Executivo à necessidade de Asfaltamento da Primeira Eixo até a divisa com o Estado de Mato Grosso, no trecho de 5 (cinco) quilômetros no Município de Cabixi.

O Deputado que o presente subscreve, nos termos do artigo 188 do Regimento Interno, indica ao Poder Executivo, execução de asfaltamento **de 3.200 (três mil e duzentos) metros**, cujas vias fazem divisa com o perímetro urbano da cidade de Cabixi e mais 1.800 metros até a ponte da divisa com Estado de Mato Grosso, perfazendo 5 (cinco) quilômetros. Noutro sentido, **(linha 11, Rumo Escondido, 1.500 metros)** passando pelo cemitério Municipal até o secador.

Oportuno destacar que as referidas vias são de responsabilidade do Estado, motivo pelo qual recorremos por meio desta propositura a resolução da demanda ora apresentada.

Porto Velho, 24 de fevereiro de 2021

Deputado CHIQUINHO DA EMATER  
PSB



## Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

PROTOCOLO	INDICAÇÃO	Nº
AUTOR: DEPUTADO CHIQUINHO DA EMATER – PSB	MESA	

### JUSTIFICATIVA

Excelentíssimo Governador,

Tendo em vista a carência de asfaltamento da 1<sup>a</sup> Eixo no Município de Cabixi, até a divisa com o Estado de Mato Grosso, visando motivar a sociedade Cabixiense e empresas que lá possam se instalar, gerando riquezas e bem estar para todos, e em observância à necessidade de proporcionarmos qualidade de vida aos moradores ao longo da rodovia em tela, é que nos dirigimos a Vossa Excelência, com intento de resolução da demanda ora apresentada.

Ocorre que, devido ao impacto do fluxo de veículos, principalmente carretas que transportam a safra agrícola bem como o transporte de bovinos para os frigoríficos e a coleta diária do leite para os laticínios da região e todos os bens e serviços, provocam transtornos devido à grande quantidade de poeira que cobrem as residências dos agricultores e dos moradores da cidade de Cabixi, causando-lhes graves doenças respiratórias dentre outros males.

Salientamos, que a referida estrada é via de escoamento de muitas lavouras localizadas tanto no Estado Rondônia como no Estado de Mato Grosso, sendo que estes por estar mais próximo do Município de Cabixi transportam suas colheitas para cá, gerando divisas para o Estado e nossa cidade.

Outro ponto, diz respeito à perda da produtividade da plantação ao longo da rodovia ora mencionada, devido à pulverescência da lavoura acarretando enormes prejuízos aos agricultores que despendem de custos altíssimos no preparo da terra para o plantio. Ou seja, parte da cadeia de preparo para a produção agrícola acaba sendo perdida.

Portanto, não há maneira de incrementar a modalidade de transporte senão por meio de infra-estrutura de asfaltamento, dentre outras. Por conseguinte, existe uma fábrica de alimentos urucum, instalado na margem desta estrada e que tem sido prejudicada pela poeira provocada pelo trânsito. Vale lembrar que o asfaltamento ora tratado, trará melhores condições de trabalho para os agentes que atuam na fiscalização da IDARON e SEFAZ naquela divisa de Estados.

Major Amarante 390 Arigolândia Porto Velho|RO.  
Cep.: 76.801-911 69 3216.2816 [www.ale.ro.gov.br](http://www.ale.ro.gov.br)



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

PROTOCOLO	INDICAÇÃO	Nº
AUTOR: DEPUTADO CHIQUINHO DA EMATER – PSB	MESA	

Finalmente, a instalação de uma mineradora no Município Mato grossense de Comodoro, próximo a cidade de Cabixi, que trará aproximadamente 5.000 (cinco mil) famílias para a cidade Rondoniense é, sem dúvida motivo decisivo para o investimento pelo Estado de Rondônia na estrutura daquela região.

Por estas razões, submeto a presente Indicação à elevada apreciação do Senhor Governador para o encaminhamento ao Departamento competente para o atendimento desta demanda.

Conforme exposto, tendo em vista a relevância do pleito, conto com o apoio dos Nobres Pares para a aprovação e encaminhamento da presente Indicação.

hamento da pres